CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2005.

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs30 (quinze horas e trinta minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 12ª Reunião Ordinária que contou com a presença de 07 vereadores, estando ausente os vereadores José Gonçalves de Oliveira e Edmilson Miguel Júlio, por motivo de saúde. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva. Em seguida, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 3ª reunião extraordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada pela unanimidade presente. Leitura do ofício mensagem 16/2005 enviando o veto integral à proposição de lei 10/2005 que "Dispõe sobre a criação do programa municipal de incentivo a doação de alimentos (banco de alimentos); ofício mensagem 17/2005 enviando o projeto de lei 23/2005 que "Altera na rede municipal de ensino, o ensino fundamental com duração de nove anos, organizados em ciclos e em séries e dá outras providências"; ofício mensagem 20/2005 enviando a proposta de emenda a Lei Orgânica 01/20054 que "Dá nova redação ao parágrafo único do artigo 131, acrescenta o § 3º ao artigo 135, dá nova redação ao caput do artigo 144 e revoga o parágrafo único do artigo 132 da Lei Orgânica". Leitura dos ofícios enviados pelo Poder Executivo respondendo solicitações diversas desta Casa: 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81 ,82, 83, 84, 85, 86, 87 e 88/2005, e leitura do ofício 451/2005 encaminhado pelo DNIT. Em continuidade, o vereador Gilmar Cordeiro da Silva usou a palavra para solicitar a dispensa de interstício sobre os projetos de lei 21 e 22/2005; justificando que a Câmara entrará de recesso no mês de julho, é importante não deixar nenhum assunto pendente em pauta, além do mais esses são projetos de sub importância para o nosso município. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação sendo aprovada pela unanimidade presente. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, foi feita a leitura do parecer da comissão de assuntos diversos e redação sobre o projeto de lei 13/2005 que "Dispõe sobre a realização de eventos públicos (carnaval de rua) no município de Sarzedo", que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei 15/2005 que "Dispõe sobre capacitação do servidor público e a qualificação do servidor público", sendo que em discussão, o vereador Júlio César Gomes ao cumprimentar a todos, perguntou aos presentes se alguém gostaria de se pronunciar a respeito desse projeto de lei; desta forma, ele passou então a palavra para a Srta. Karina (Representante do SINDIUTE) a qual proferiu que a lei atual 224/2003 rege sobre o curso de capacitação, onde a Prefeitura contribuirá com 75% da mensalidade para o funcionário efetivo e o atual projeto não é mencionado qual será o curso de capacitação nem quanto será a ajuda, lembrando que o dinheiro utilizado para os cursos de capacitação é do FUNDEF, então, seu interesse é não ter as duas leis mas fazer uma

junção tanto dos cursos de capacitação e dos cursos universitários, pois atualmente é exigência que os funcionários tenham cursos superior. Novamente, o vereador Júlio César Gomes relatou que diante da fala da Srta. Karina, ele entende que os vereadores não podem votar nenhuma Lei que não atenda os interesses do funcionalismo e dos cidadãos de sarzedo, mas também não pode comprometer o orçamento do Executivo. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente disse que esse projeto dá abertura ao Executivo local para ajudar as pessoas que irão fazer o curso de capacitação, lembrando ainda pessoas que foram beneficiadas com essa ajuda e que hoje não fazem mais parte da administração municipal, ou seja, o Executivo investiu em uma pessoa que não valorizou o dinheiro de nosso município. O assunto se prolongou por alguns minutos conforme consta na gravação da fita da 12ª reunião ordinária. Usando a palavra, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito relembrou uma fala do vereador Júlio César Gomes na reunião passada, onde o mesmo disse sobre a importância do diálogo entre o funcionalismo e o Poder Público, mas essa discussão, conforme está havendo neste momento, poderia ter ocorrido antes, propondo emendas ao referido projeto, pois pelo que sabe não há como alterar o texto do projeto de lei devido já ter sido votado em I turno. A Srta. Karina esclareceu que tentou conversar com o Presidente da Comissão, e no dia que o encontrou, o mesmo a agrediu verbalmente dentro da Câmara. Novamente o assunto se prolongou. Usando a palavra, o vereador Wilson Ramos após cumprimentar os presentes ele proferiu que tem certeza de que o Prefeito não pretende cortar nenhuma ajuda dos servidores da área da educação, apenas quer abrir espaço para ajudar também os contratados, pois não é justo só os concursados terem direito, querendo o Executivo à igualdade perante todos. Desta feita, após a discussão sobre o projeto de lei 15/2005, o vereador Júlio César Gomes solicitou vista referente ao mesmo conforme dispõe o artigo 267 do Regimento Interno desta Casa para que este projeto seja melhor analisado, dando ainda oportunidade para o Prefeito decidir quem realmente será contemplado. Assim, o Exmo. Sr. Presidente acatou o pedido de vista feito pelo nobre vereador, ficando este projeto suspenso até a próxima reunião. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei 16/2005 que "Dá denominação a duas vias públicas localizadas no B. Cachoeira" em II discussão e em II votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Votação em II turno sobre o projeto de lei complementar 19/2005 que "Insere artigos 70-A, 70-B e 70-C na Lei Complementar 5/97" que em discussão, o vereador Júlio César Gomes pronunciou que o referido projeto de lei especifica o valor que será repassado para o funcionário público e no Estatuto do Servidor rege que serão repassados 40 vales transportes, não especificando o valor, então, no seu entendimento, contemplará ao funcionário que reside em Sarzedo, mas, foi procurado por uma funcionária que reside em Contagem, a qual recebe apenas um salário mínimo, mas tem que inteirar de seu bolso os vales transportes que contemplem sua passagem de volta, o que no seu ponto de vista é uma injustiça com a funcionária, uma vez que os funcionários têm esse direito assegurado, sendo por este motivo que votará contra. Desta forma, o Exmo. Sr. Presidente colocou o projeto de lei em votação tendo este projeto dois votos contrários dos vereadores Júlio César Gomes e Gilmar Cordeiro da Silva, sendo portanto reprovado

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

turno por não ter tido 2/3 para sua aprovação, sendo por este motivo que o projeto de lei complementar em questão será votado em III turno na próxima reunião plenária. Votação em II turno sobre o projeto de lei 20/2005 que "Dispõe sobre as diretrizes e para a elaboração da Lei Orçamentária de 2006" que em II discussão e em II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 21/2005 que "Disciplina a criação de cães e sua condução em via pública" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 21/2005 que em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 22/2005 que "Dá nova redação ao caput do artigo 8º da Lei 253 que Estima a receita e fixa a despesa do município de Sarzedo para o exercício financeiro de 2005" que em discussão e em votação foi aprovado pela unanimidade presente. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 22/2005 que em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado pela unanimidade presente. Em continuidade, o vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação apresentou o parecer verbal sobre os projetos de lei 16, 20, 21 e 22/2005 proferindo que "em análise ao texto dos referidos projetos, esta comissão observou que foram feitas as devidas correções ortográficas e materiais que se fizeram necessárias nos termos do artigo 292 do Regimento Interno desta Casa Parlamentar, estando estes projetos aptos para sua aprovação final". Assim, o Exmo. Sr. Presidente colocou o parecer verbal sobre os projetos de lei 16, 20, 21 e 22/2005 em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em seguida, foi feito a leitura dos requerimentos 107, 108, 109, 110 e 111/2005 que em discussão e em votação foram aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, fez uso da palavra o vereador Afonso de Souza Anselmo para apresentar um requerimento verbal, sendo: **Requerimento verbal 112/2005** : "Requeiro ao Poder Executivo na forma regimental que seja colocado placas regulamentando a velocidade máxima permitida a aproximadamente 30 km das escolas públicas deste município. Visa este pedido segurar mais a vida dos estudantes, uma vez que é grande a preocupação dos pais dos alunos quanto à alta velocidade dos veículos que trafegam nas proximidades das escolas". Após sua apresentação, o Exmo. Sr. Presidente o colocou em discussão e em votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Continuando, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito também apresentou dois requerimentos verbais, sendo: **Requerimento verbal 113/2005 :** "Requeiro ao Poder Executivo na forma regimental que seja reformada a passarela que liga a Rua Mário Cardoso até a Av. Sarzedo, B. Manoel Pinheiro, inclusive, a colocação de proteção na lateral da mesma. Visa este pedido atender as diversas solicitações dos moradores desta localidade, inclusive, oferecer mais segurança aos usuários da mencionada passarela, principalmente às crianças" e **requerimento verbal 114/2005:** "Requeiro ao Poder Executivo na forma regimental que seja feita a colocação de meio-fio na Rua Augusta Gonçalves de Oliveira, B. Santa Rosa de Lima. Esta solicitação objetiva atender aos anseios dos moradores desta via pública, pois em período de chuvas vários transtornos ocorrem devido à falta de meio-fio nesta Rua, além do mais, é grande a preocupação de conservar o

DISCUSSÃO
80

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

patrimônio público evitando maiores gastos nos cofres públicos". Após a apresentação dos requerimentos, o Exmo. Sr. Presidente os colocou em discussão e votação sendo aprovado pela unanimidade presente. Em prosseguimento, o Exmo. Sr. Presidente declarou que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno, a ordem do dia para a reunião ordinária do dia 11 de agosto de 2005 será a votação em II turno sobre o projeto de lei 15/2005 e a votação em III turno sobre o projeto de lei complementar 19/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. Disse ainda que em conformidade com o artigo 22 também do Regimento, o mês de julho será recesso nesta Casa Parlamentar. Declarando então aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva, Júlio César Gomes, Expedito João Bernardo, Wilson Ramos de Jesus e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar; e também a Srta. Karina (Representante do SINDIUTE) conforme gravação contida na fita K7 da 12ª reunião ordinária. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito que fizesse a chamada final dos vereadores presentes a qual verificou a presença dos sete vereadores conforme constava no início da sessão. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 17hs15min (dezessete horas e quinze minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO Gisele Keile de Oliveira Pacito

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Julio.

AFONSO DE SOUZA ANSELMO Afonso de Souza Anselmo

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

GILMAR CORDEIRO DA SILVA Gilmar Cordeiro da Silva

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

JÚLIO CÉSAR GOMES Júlio César Gomes

WILSON RAMOS DE JESUS Wilson Ramos de Jesus

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, Gisele Pacito (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./